

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

Edital

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO
EM PSICOLOGIA ANO DE 2019**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE

Linhas de Pesquisa:

Clínica e Subjetividade

Subjetividade, Política e Exclusão Social

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Doutorado em Psicologia, no período de **06/03/2019 a 05/04/2019**.

O Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGpsi) iniciou, em 2018, a política de ações afirmativas para ingresso no Doutorado, de acordo com decisão do Colegiado em 16/11/2016 e em conformidade com o artigo 207 da Constituição Federal e do previsto no artigo 39, parágrafo 8, do Estatuto da UFF. Desse modo, no ato da inscrição, todos os candidatos deverão informar se são ou não optantes pelas ações afirmativas.

As inscrições deverão ser feitas *on line*, através de mensagem enviada ao email selecaodoutoradouff@gmail.com. Só serão aceitas as inscrições enviadas no período de **06/03/2019 a 05/04/2019 (até às 23 horas e 59 minutos)**. A documentação a ser anexada na mensagem de inscrição deve estar em arquivo PDF. Os arquivos deverão ser nomeados com o nome e o último sobrenome do candidato, seguido do tipo do documento anexado, ou com o nome social, seguido do tipo de documento anexado, conforme exemplos a seguir:

pedrosilvacarta.pdf

pedrosilvaprojeto.pdf

pedrosilvarg.pdf

nomesocialcarta.pdf

nomesocialprojeto.pdf

nomesocialrg.pdf

As inscrições serão homologadas em lista divulgada em **12/04/2019** no site www.slab.sites.uff.br. Os candidatos terão até as 23h e 59 segundos do dia **14/04/2019** para resolverem eventuais pendências identificadas em suas inscrições, conforme as indicações feitas pela comissão de seleção. Para os candidatos aprovados no processo seletivo é obrigatório que, no ato da matrícula, apresentem, na secretaria do PPG, original e cópia da documentação anexada na mensagem eletrônica de inscrição.

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF.

2.2 Cópia frente e verso (em um único arquivo) do Diploma reconhecido ou Certidão de Conclusão dos Cursos de Graduação e de Mestrado reconhecidos no país, **além do Histórico Escolar do Mestrado**. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação reconhecido nacionalmente e com certificado de conclusão do mestrado ou documento equivalente. Caso não entregue o diploma de mestrado no ato da matrícula, mesmo que o candidato apresente documento equivalente, deverá assinar neste momento documento exigido pela PROPPI para a entrega do diploma em 120 dias.

1.3. Cópia do Recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado no **BANCO DO BRASIL**, através de Guia de Recolhimento da União, a ser obtida na página da UFF na internet (www.uff.br), com os seguintes dados:

Unidade Favorecida:

Código: 153056

Gestão: 15227

Nome: Universidade Federal Fluminense

Recolhimento:

Código: 28.830-6

Número de referência: 0250158358

Observações:

a) O nome do candidato, conforme documento de identificação, deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação. b) Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

1.4 Cópia do Projeto de Pesquisa, indicando a escolha de uma das linhas de pesquisa do programa e do orientador.

1.5 Cópia do Curriculum Vitae distribuído segundo as seguintes rubricas: 1) Dados pessoais; 2) Formação Acadêmica a partir da Graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes; 4) Publicações; 5) Participações em eventos.

1.6 Cópia da Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO I).

1.7 Cópia da Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

a) A carta é documento obrigatório na inscrição de todos os candidatos. No caso de candidato optante, a carta deverá explicitar como a experiência da pessoa como negra (preta ou parda), indígena, com deficiência ou travesti, transexual e/ou transgênero interferiu no seu percurso escolar/acadêmico.

b) Para todos os candidatos, a carta deve apresentar a relação entre o Curso de Doutorado e os interesses acadêmicos e/ou profissionais do candidato.

c) As razões da opção pelo Curso de Doutorado em Psicologia da UFF e pela linha de pesquisa e orientador escolhidos.

d) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.

e) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

1.8 Cópia do Comprovante de aprovação em prova de língua estrangeira no mestrado. O referido comprovante deverá discriminar também qual foi a língua estrangeira que compôs a prova.

1.9 Cópia da Declaração de optante pelas vagas destinadas à Ação Afirmativa do PPGPSI (de acordo com o Anexo IV) para negros (pretos e pardos), indígenas, para pessoas com deficiência e pessoas travestis, transexuais e/ou transgêneros.

Parágrafo único: O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal Fluminense reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos que comprovem a veracidade das informações, podendo haver o encaminhamento de suas declarações ou informações prestadas no Processo Seletivo para a Comissão de Verificação da Autodeclaração de Raça/Etnia no acesso às Cotas e/ou outras instâncias de verificação da Universidade Federal Fluminense. Podendo acarretar a perda da vaga em qualquer momento.

Observações:

a) Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste seu número de identificação social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único, para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do governo.

b) Os candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição para a seleção deverão fazê-lo no período de **14 a 21 de fevereiro de 2019**. A cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico deve ser apresentada anexa ao requerimento de isenção (Anexo II), enviado por email para o endereço selecaodoutoradouff@gmail.com. As inscrições dispensadas do pagamento serão homologadas e divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação (www.slab.sites.uff.br) no dia **28 de fevereiro de 2019**. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção de pagamento indeferido deverão efetuar o pagamento durante o período de inscrições.

c) Em cumprimento ao Decreto Federal nº 8727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais e/ou transgêneros no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fica garantida a adoção do nome social da pessoa travesti ou transexual e/ou transgênero, de acordo com seu requerimento através de formulário próprio, conforme Anexo III deste edital.

d) Na ficha de inscrição [enviada no ato da inscrição] e no documento descrito no item 1.3 deste edital, as pessoas travestis e transexuais e/ou transgêneros deverão preencher campo com nome de registro unicamente para conferência da documentação comprobatória de titulação e fins administrativos internos, conforme legislação vigente, e campo com nome social para utilização oficial durante todo o processo seletivo.

e) O uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero serão garantidos durante todas as etapas do processo seletivo, tanto nas listagens públicas quanto no tratamento pessoal.

f) Os candidatos que no ato de inscrição não tiverem ainda defendido sua dissertação de mestrado devem apresentar termo de compromisso assinado pelo próprio e pelo orientador de mestrado atestando que a dissertação será defendida em data anterior à matrícula no curso de doutorado.

2. DAS VAGAS E CLIENTELA

O curso de doutorado é oferecido a candidatos com mestrado em Psicologia ou em áreas afins à área de concentração do curso (Estudos da Subjetividade). Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros. Serão oferecidas **21 vagas** para a área de concentração Estudos da Subjetividade.

DAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1 Serão destinadas 50% das vagas de Doutorado (com arredondamento para cima, se necessário) aos candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência e pessoas transexuais e travestis e/ou transgêneros, que optarem, no ato da inscrição, por concorrerem às vagas pelas Políticas de Ação Afirmativa do PPGPSI. A distribuição se dará da seguinte forma: 30% das vagas para candidatos autodeclarantes negros (pretos e pardos), 5% para candidatos autodeclarantes indígenas, 10% para candidatos autodeclarantes com alguma deficiência e 5% para candidatos autodeclarantes pessoas transexuais e travestis e/ou transgêneros.

2.2 No ato da inscrição, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas de ação afirmativa, condicionada a sua autodeclaração como indígena, negro (preto e pardo), pessoa com deficiência e pessoa travesti, transexual e/ou transgênero.

2.3 A forma de ingresso dos candidatos optantes seguirá os termos do presente Edital. Os candidatos indígenas não fazem prova de língua estrangeira.

2.4 Não havendo o preenchimento de qualquer dessas vagas reservadas a cada categoria descrita (negros e pardos, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas travestis, transexuais e/ou transgênero), será realizado um remanejamento para a categoria com maior relação candidato/vaga no interior das cotas, depois, se for o caso, para a ampla concorrência.

3. DA SELEÇÃO

O processo seletivo contará com três fases, descritas a seguir:

1ª Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória);

2ª Prova Oral (eliminatória);

3ª Prova de uma língua estrangeira diferente daquela na qual o candidato já foi examinado na sua seleção de mestrado. No caso de candidatos estrangeiros, a prova pode ser na sua língua materna, desde que esta seja francês, inglês ou espanhol. A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Doutorado. Os optantes indígenas, especificamente, serão dispensados da prova de língua estrangeira.

A seleção do doutorado será realizada pelos orientadores, que deverão avaliar os projetos e os *curriculum vitae* dos seus candidatos, apresentando o resultado na reunião geral da comissão de seleção do doutorado, que analisará e referendará o processo seletivo. O resultado do processo seletivo será homologado pelo colegiado de Pós-graduação do curso.

3.1 Da primeira fase: O projeto de pesquisa:

Recomendações para a elaboração do projeto de pesquisa:

Formatação: Deverá ter entre 10 e 15 páginas, em fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5;

Capa: Inserir: nome do candidato ou nome social (quando for o caso); se é ou não optante pelas ações afirmativas (em caso afirmativo, indicar a opção por qual das ações afirmativas); a linha de pesquisa a qual o projeto se vincula; o nome do orientador pretendido.

Introdução: Tema e problema: O tema é o assunto geral que se pretende investigar. É a delimitação inicial de uma área de interesse. A partir da definição teórica dos conceitos centrais ou categorias de análise, delimita-se um problema que vem na forma de um enunciado afirmativo-interrogativo. O aspecto afirmativo do problema diz respeito às proposições feitas em consonância com o referencial teórico. Essas afirmações devem circunscrever uma questão tomada como situação problemática para a investigação. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

Justificativa: O projeto de pesquisa deve justificar a escolha do tema e a formulação do problema, apontando para sua relevância. Pode incluir também uma análise das implicações político-práticas dessa escolha, bem como o percurso do candidato.

Objetivos: Responde analiticamente ao problema do projeto dando maior clareza ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Os objetivos destacam aspectos do problema enunciado que são importantes como meio para o seu desenvolvimento.

Revisão da Literatura ou Referencial Teórico: Essa revisão deve explicitar posições teóricas e/ou metodológicas através das quais o tema da pesquisa vem sendo trabalhado. A revisão da literatura deve indicar a(s) tendência(s) teórico-metodológica(s) do projeto. As referências bibliográficas e as diferentes formas de citação devem respeitar normas técnicas.

Metodologia: A escolha da metodologia se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada. Deve-se detalhar o máximo possível as etapas metodológicas a serem cumpridas.

Referências Bibliográficas: Listagem dos textos citados no projeto seguindo as indicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Observações:

Serão aprovados para a segunda fase os candidatos optantes com nota igual ou superior a 5,0 (cinco) e com nota igual ou superior a 7,0 (sete) para candidatos de ampla concorrência.

Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes quesitos:

- Clareza da redação e da delimitação do problema da pesquisa.
- Coerência do referencial teórico e metodológico com o problema da pesquisa
- Articulação do projeto com as linhas de pesquisa do Programa.
- Pertinência do projeto com as linhas de pesquisa dos possíveis orientadores.

O orientador poderá considerar um projeto “não passível de orientação” sempre que seu conteúdo não estiver em consonância com as linhas de pesquisa do docente. Caso o orientador pretendido considere o projeto não passível de orientação, a comissão de seleção poderá redistribuir o referido projeto para outro orientador. Os projetos que obtiverem a nota mínima, mas não forem classificados pelo orientador pretendido, poderão ser redistribuídos para outros orientadores, por indicação da comissão de seleção.

3.2 Da segunda fase: prova oral realizada pelos orientadores

A prova oral tem caráter eliminatório, sem atribuição de nota, resultando apenas na aprovação ou reprovação do candidato.

Na prova oral o candidato é arguido pelo possível orientador, segundo os seguintes critérios:

- Esclarecimento, pelo candidato, da viabilidade e de outros aspectos do projeto de pesquisa.
- A articulação entre trajetória acadêmica do candidato e o tema a ser pesquisado.
- Adequação das teorias, metodologias e procedimento às possibilidades de orientação do docente.

Os candidatos aprovados na prova oral serão classificados de acordo com a nota do projeto.

Quando um orientador não preencher suas vagas, poderá transferi-las para outro orientador, preferencialmente para aquele com candidatos optantes.

3.2.1 O grupo de professores deverá garantir, tendo como base a cota de 50% das vagas, prioritariamente, a distribuição dos candidatos optantes, salvo na situação em que o projeto seja considerado "não passível de orientação".

3.2.3 Os candidatos de fora do Estado do Rio de Janeiro poderão solicitar que a prova oral seja realizada por tecnologia de comunicação à distância. Esta solicitação deverá ser feita por email a coordenação do curso até **15 horas do dia 23 de maio de 2019**.

3.3 Da terceira fase: prova escrita de língua estrangeira

Será exigido do candidato que demonstre capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida, sendo esta diferente daquela na qual o candidato já foi examinado na seleção de mestrado.

Os candidatos não aprovados na prova de língua estrangeira prestarão nova prova da mesma língua depois de completados 12 (doze) meses do início do curso. A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Doutorado.

Ficam dispensados de fazer a prova de língua estrangeira os candidatos optantes indígenas.

Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar certificado de comprovação de proficiência. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora.

4. OS PROFESSORES ORIENTADORES DO DOUTORADO / VAGAS

ORIENTADOR	VAGAS
Cecília Coimbra	02
Claudia Osório	01
Cristina Rauter	02
Eduardo Passos	02
Giselle Falbo	02
Hélder Muniz	01
Líliá Lobo	01
Luíza Oliveira	03
Marcelo Ferreira	01
Marcia Moraes	02
Paulo Vidal	01
Silvia Tedesco	03

5. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

As bolsas para os candidatos aprovados na seleção serão distribuídas conforme edital complementar a ser divulgado posteriormente.

6. CRONOGRAMA

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO: de **14 a 21 de fevereiro de 2019**.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO: **28 de fevereiro de 2019**, no sítio: <http://slab.sites.uff.br/>

INSCRIÇÕES: serão feitas no período de **06/03/2019 a 05/04/2019 (até às 23 horas e 59 minutos)**, através de mensagem enviada ao e-mail selecaodoutoradouff@gmail.com, com os documentos anexados em formato PDF, conforme indicados no item 1 deste Edital.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão homologadas em lista divulgada em **12/04/2019** no site <http://slab.sites.uff.br/> Os candidatos terão até **14/04/2019 (até às 23 horas e 59 minutos)** para resolverem as pendências em suas inscrições, conforme as indicações feitas pela comissão de seleção.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROJETOS E DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS PROVAS ORAIS:

22/05/2019 – Listagem afixada a partir das 16h.

Local: Secretaria da Pós-Graduação – UFF/ Campus do Gragoatá, Bloco N – 4º andar, e na página www.slab.sites.uff.br

PROVAS ORAIS:

De **29/05/2019 a 12/06/2019**, de acordo com horários e locais divulgados no dia **22/05/2019**

REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

DIA 19/06/2019, 14H

RESULTADO DA SELEÇÃO:

26/06/2019 (quarta-feira) – Listagem afixada a partir das 16h.

Local: Secretaria da Pós-Graduação – UFF / Campus do Gragoatá, Bloco N – 4º andar, e na página www.slab.sites.uff.br

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês, Francês ou Espanhol):

25/09/2019 (quarta-feira)

Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria da Pós-graduação, dois dias antes da data da realização da prova a partir das 16h.

7. RECURSOS

O requerimento de revisão do resultado final da seleção poderá ser feito até 24 horas após o seu resultado em **26/06/2019** e deverá ser endereçado à Coordenação do Curso, através do e-mail da secretaria do PPG de Psicologia/UFF: ppgpsicologia@hotmail.com para o qual será remetido o formulário de recurso (ANEXO V). A coordenação de curso é a instância de avaliação dos recursos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Durante a seleção o candidato deverá trazer documento de identidade.

8.2- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

8.3 - O candidato poderá usar seu nome social mediante a solicitação pelo formulário anexo III.

8.4- Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Niterói, 22 de janeiro de 2019

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Luiza Rodrigues de Oliveira

SIAPÉ n.º 2073487

ANEXO I

<input type="checkbox"/>	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA <i>COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – Estudos da Subjetividade</i>	
SELEÇÃO 2019	<u>Formulário de Inscrição</u>	N.

DADOS PESSOAIS

NOME/NOME SOCIAL:		
OPTANTE: () Negro [Preto e pardo] () Indígena () Travesti, transexual e/ou transgênero () Pessoa com deficiência Necessita de algum recurso de acessibilidade para o processo seletivo? Qual? _____		
NÃO OPTANTE: ()		
DATA DE NASCIMENTO:		
FILIAÇÃO:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	CPF:
ESTADO CIVIL:		
OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL):		

ENDEREÇOS PARA CONTATO

RESIDENCIAL		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL.:	TEL.2:
E-MAIL:		
ENDEREÇO DURANTE A SELEÇÃO, PARA CANDIDATOS QUE NÃO RESIDAM NO GRANDE RIO. (SÓ SE DIFERENTE DO ANTERIOR)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:.....
CEP:	TEL.:	TEL.2:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO: () BACHARELADO () LICENCIATURA	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:

--

LÍNGUA ESTRANGEIRA

PROVA DA SELEÇÃO: <input type="checkbox"/> INGLÊS <input type="checkbox"/> FRANCÊS <input type="checkbox"/> ESPANHOL
PROVA JÁ REALIZADA QUANDO DO MESTRADO: <input type="checkbox"/> INGLÊS <input type="checkbox"/> FRANCÊS <input type="checkbox"/> ESPANHOL <input type="checkbox"/> OUTRA. QUAL:
<input type="checkbox"/> MARQUE AQUI NO CASO DE SER ESTRANGEIRO E INDIQUE SUA LÍNGUA MATERNA:
OPTANTES INDÍGENAS ESTÃO DISPENSADOS DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O CURSO

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TARDE:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção – 2019, estando de acordo com as mesmas.

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO II

ISENÇÃO DE TAXA / REQUERIMENTO

Eu, _____, Carteira de Identidade nº _____, Orgão Exp.: _____, CPF nº: _____ residente à _____,

Bairro: _____, Cep.: _____, Cidade: _____,

Estado: _____,

Telefone(s): _____,

e-mail: _____, venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFF isenção de pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo de 2019.

Declaro ser verdadeiro o documento apresentado junto a este requerimento.

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL

Eu, _____, portador/a do RG nº _____, venho por meio desta requerer a utilização do nome social aqui declarado, bem como da identidade de gênero durante todo o processo seletivo para o PPG PSI/UFF, conforme Decreto 8727/2016 e edital de seleção.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, portador/a do RG nº _____, DECLARO, para fins de inscrição a vaga prioritária no processo de seleção ao curso de (MEST/DOOUT) em Psicologia/UFF, sob as penas da lei, que sou:

- Negro (preto e pardo)
- Indígena
- Pessoa com deficiência
- Travesti, transexual e/ou transgênero

Veracidade das Declarações e Informações Prestadas pelos Candidatos

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal Fluminense reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos que comprovem a veracidade das, podendo haver o encaminhamento de suas declarações ou informações prestadas no Processo Seletivo para a comissão de verificação a **Comissão de Verificação da Autodeclaração de Raça/Etnia no acesso às Cotas** e/ou outras instâncias de verificação da Universidade Federal Fluminense. Podendo acarretar a perda da vaga em qualquer momento.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO V

RECURSO

Processo Seletivo Doutorado 2019

Nº de Inscrição: _____

Nível: () Doutorado

Linha de Pesquisa: _____

Orientador pretendido: _____

RECURSO:

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____